

DECRETO Nº. 26.516, DE 17/07/2013.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI Nº 2.994, DE 15/02/2007 E SUA ALTERAÇÃO PELA LEI Nº. 3.374/10, E DECRETO Nº. 23.618, DE 22/03/2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a proceder a contratação por tempo determinado do Senhor constante do Quadro para Contratação anexo, no respectivo cargo, salário, carga horária e período, nas escolas deste Município, classificados no Processo Seletivo Simplificado SEMED 002/2012, conforme Memorando/GAP Nº. 793/2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/07/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 17 de Julho de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal

SAULO RODRIGUES MEIRELLES
Secretário de Educação